



ESCOLA BÁSICA SERRA DA GARDUNHA - 345313

EXAMES NACIONAIS 2012

CABEÇALHO DA PROVA

Na parte destacável:	Na parte destacável e não destacável:
<ul style="list-style-type: none">- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;- O número do Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade e respetivo local de emissão;- Assinatura, conforme o Bilhete de Identidade	<ul style="list-style-type: none">- Nome e código da prova;- Ano de escolaridade,- Fase/chamada (1/1)- O nome do estabelecimento de ensino em que se encontra a realizar a prova;- <u>Número de páginas e folhas no caso de Língua Portuguesa de 3º ciclo.</u>

ATENÇÃO: Os alunos que não disponham de B.I./Cartão do Cidadão emitido pelas Autoridades Portuguesas devem registar, no local destinado ao número do Bilhete de Identidade, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando como local de emissão a referência "número interno".

O papel de rascunho devidamente carimbado pela escola é datado e rubricado por um dos professores responsáveis pela vigilância. O papel de rascunho **não pode** ser entregue ao examinando **antes da distribuição dos enunciados**.

Os professores vigilantes devem verificar, em momento oportuno após a distribuição dos enunciados, se o número de exemplares inscrito no exterior do saco de enunciados corresponde ao número de provas existentes no seu interior, dando urgente conhecimento ao Secretariado de Exames caso seja detetada discrepância.

- Após 15min do início da prova um dos professores responsáveis pela vigilância deve assinalar na pauta os alunos que não compareceram à prova.
- **Após o início da prova:**
 - Datam e rubricam as folhas de rascunho;
 - Conferem a identidade do aluno face ao seu documento de identificação;
 - Verificam se o nome coincide com a pauta de chamada;
 - Verificam o correto preenchimento dos cabeçalhos das provas;
 - Rubricam as folhas de resposta no local reservado para o efeito;
 - Circulam pela sala, mantendo-se em lugares opostos.
- **Fim da prova ou da tolerância:**

Terminado o tempo de duração da prova, os professores responsáveis pela vigilância em cada sala e com o mínimo de barulho possível, adotam os seguintes procedimentos:

- Recolhem, nos lugares, as folhas de resposta por ordem da pauta de chamada;
- Procedem à sua conferência pela pauta;
- Verificam o correto preenchimento dos cabeçalhos;
- Entregam as calculadoras no caso da matemática de 2º ciclo;
- Autorizam, finalmente, a saída dos alunos.

ATENÇÃO: As folhas de rascunho **NÃO SÃO RECOLHIDAS**, já que em caso algum podem ser objeto de

classificação.

Os professores responsáveis pela vigilância entregam ao Secretariado de Exames as folhas de resposta, a pauta de chamada, folhas de rascunho não utilizadas e os enunciados não utilizados.

ADVERTÊNCIAS

Os professores responsáveis pela vigilância, após a chamada dos alunos, devem informar os alunos de que:

- a) Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além da parte destacável da folha de prova;
- b) Não podem escrever comentários despropositados e/ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada, ou outra particularidade da sua situação escolar;
- c) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- d) Não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta. Em caso de engano devem riscar;
- e) A utilização de lápis só é permitida nas provas para as quais está expressamente previsto, devendo, mesmo nestas provas, ser utilizada caneta/esferográfica nos textos escritos;
- f) Devem utilizar a língua portuguesa para responder às questões das provas de exame. Excetuam-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- g) Só é permitido o uso de dicionário nas provas para as quais tal está expressamente nas informações Prova/Exame e de acordo com a tipologia aí prescrita, e ainda na situação mencionada no Ofício Circular – DGE/2012, de 6 de março;
- h) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- i) Não podem comer durante a realização das provas de exame, à exceção dos alunos com necessidades educativas expressamente autorizados pelo JNE.

OBSERVAÇÕES

Para a realização das provas de exame os alunos não podem levar para a sala quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas), nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.). Os demais objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes.

É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de exames, por parte dos professores vigilantes.

O atraso na comparecimento dos alunos às provas não pode ultrapassar 15 minutos (até às 9 h 15 min). A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes. É claro que usufruem da tolerância de 30 minutos tal como os outros alunos.

Após os 15 minutos estabelecidos, um dos professores responsáveis pela vigilância deve assinalar na pauta os alunos que não compareceram à prova.

Em caso de desistência de resolução da prova não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutra suporte qualquer.

O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.